

# Diário Oficial



## Cidade de Paracambi

Prefeito - André Luiz Ramalho Cecíliano

Ano IV

Paracambi, quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Edição 1781

### GABINETE DO PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 812/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

NOMEAR Higor Cabral dos Santos Rodrigues, no cargo em comissão, Assessor, Símbolo CC1, da Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação, conforme a Lei Complementar nº 1.894/205, a partir de 03/11/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO

Prefeito

♦ ◆ ♦



= PORTARIA Nº 813/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

NOMEAR Leandro de Souza Jeronymo, no cargo em comissão, Assessor, Símbolo CC1, da Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação, conforme a Lei Complementar nº 1.894/205, a partir de 03/11/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO

Prefeito

♦ ◆ ♦



= PORTARIA Nº 839/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

NOMEAR Yasmim Pierre Lino, no cargo em comissão, Assistente, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação, nos termos da Lei Complementar nº 1.894/2025, a partir de 14/11/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO

Prefeito

Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito

= PORTARIA Nº 845/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

NOMEAR Samantha Cristina de Menezes Lopes, no cargo em comissão, Assessor II, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Administração, conforme a Lei Complementar nº 1.729/2024, a partir de 03/11/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO

Prefeito

♦ ◆ ♦



= PORTARIA Nº 846/2025=  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

NOMEAR Carina Ferreira Pereira de Araujo, no cargo em comissão, Coordenador de Projetos Especiais, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, conforme a Lei Complementar nº 1.387/2019, a partir de 19/11/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO

Prefeito

♦ ◆ ♦



= PORTARIA Nº 850/2025=  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, em especial pelo disposto no art. 152 c/c art. 145, ambos da Lei complementar Municipal nº 1.225/2017 (Estatuto dos Servidores do Município de Paracambi) c/c art. 482, "i" da CLT.

=RESOLVE=

**Art. 1º** - Designar WASHINGTON MARCELO DE OLIVEIRA, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 36/12969, e MARGARETH DA ROCHA SIQUEIRA, Analista de Recursos Humanos, matrícula 36/13392, para sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE RITO SUMÁRIO, visando à apuração de possível abandono de emprego dos servidores:

Servidor	Matrícula	Processo Administrativo
Elizabeth Ferreira Gomes	36/892	7817/2025
Cecilia Nunes	36/12160	7818/2025
Deise Keller Cavalcante	36/868	7819/2025
Maria Eluziete Costa Barreto	36/155	7820/2025
Odilo Gakiya	36/250	7821/2025
Joyce Gonçalves Silva	36/12821	7823/2025
Marco Aurelio Fernandes Xavier	36/13573	7824/2025
Margarida Alves Gonçalves	36/185	7826/2025
Gilcemar Pereira Rosa	36/13417	7827/2025
Magno Allan Ribeiro de Araújo	36/13220	7828/2025
Vanusa De Souza Morais	1376	7829/2025
Tatiana Laiser Martins Ludwig	36/12531	7830/2025
Gilleader Leonardo Gandra Costa	36/1037	7831/2025

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA N° 851/2025 =

**O Prefeito Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Daniele Oliveira Possidonio, no cargo em comissão, Auxiliar Executivo, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Governo, conforme a Lei Complementar n.º 1.894/2025, a partir de 13/11/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA N° 852/2025=

**O Prefeito Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Maria de Fátima Mota da Silva, no cargo em comissão, Assessor Executivo I, Símbolo CCE-3, da Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei Complementar n.º 1.761/2024, a partir de 06/11/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA N° 853/2025=

**O Prefeito Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR Maycon Rodrigues Pereira, do cargo em comissão, Coordenador de Programas Especiais, Símbolo CCE-2, da Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei Complementar n.º 1.761/2024, a partir de 05/11/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito

## SECRETARIAS

Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Cultura



= PORTARIA N° 010/2025 =

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidores para a fiscalização dos contratos firmados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, em conformidade com a Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021;

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do Capítulo I, do Decreto Municipal n° 4.481, de 05 de janeiro de 2017,

=RESOLVE=

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados como fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de aquisição de Galão de Água Mineral de 20 (litros) - Processo n° 4366/2025, Pregão 008/2025:

- I – Arthur Fins Rosa – Presidente – Mat. 15.692
- II – Vitória dos Santos Rosa – Membro – Mat. 15.635
- III – Jéssica Damasceno da Silva – Membro – Mat. 15642

**Art. 2º** Os fiscais de contrato deverão observar as disposições da Lei n° 14.133/2021, bem como as normas internas da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no desempenho de suas funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracambi, 26 de novembro de 2025

**NELSON FREITAS**  
Secretário Municipal de Cultura  
Mat. 15.641

= AVISO DE RETIFICAÇÃO =

Aviso de Retificação na edição n.º 1714 do Diário Oficial de 17/09/2025

ONDE SE LÊ: PORTARIA N° 04/2025... referente a aquisição de gás etil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

LEIA-SE: PORTARIA N° 04/2025... referente a Serviço de manutenção preventiva e corretiva especializadas na frota de veículo pesados, caminhões, maquinários e implementos para atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Agricultura.

Paracambi 17 de Setembro de 2025.

**ALEX SOUTO DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Agricultura

Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



**PORTARIA 204/25 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

**R E S O L V E :**

Conceder a servidora, Andreia Cristina Fernandes de Re-zende Avellar, Advogado (a), Matrícula (s) nº36/12858, da Controladoria Geral do Município, 02 (dois) meses de afastamento para aleitamento materno-infantil, com início 21 de novembro de 2025 e término em 19 de janeiro 2026, de acordo com a Lei Municipal nº 859/07 de 26.06.2007 e processo nº8259/2025.

**ANA PAULA PEREIRA ALVES**  
Secretária Municipal de Administração

Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Administração



### PORTARIA 205/25 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

#### RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Josy Mello Sgambato, Matrícula nº 36/12314, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2014/2019), com início em 01 de dezembro de 2025 e término em 30 de dezembro de 2025, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 4060/2021.

**ANA PAULA PEREIRA ALVES**  
Secretária Municipal de Administração

Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Administração



### PORTARIA 206/25 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

#### RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Luiza Paula da Costa, Matrícula nº 36/13089, Massoterapeuta, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2017/2022), com início em 01 de dezembro de 2025 e término em 30 de janeiro de 2026, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 6866/2025.

**ANA PAULA PEREIRA ALVES**  
Secretária Municipal de Administração

Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Administração



### PORTARIA 207/25 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

#### RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Roberta Torres Trigoli, Matrícula nº 36/13550, Psicóloga, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) mês de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2017/2022), com início em 01 de dezembro de 2025 e término em 28 de fevereiro de 2026, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 7069/2025.

**ANA PAULA PEREIRA ALVES**  
Secretária Municipal de Administração

Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Administração



### PORTARIA 208/25 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

#### RESOLVE:

INTERROMPER, a pedido do(a) servidor(a), Rodrigo Alves da Cruz, a partir de 28 de novembro de 2025, conforme fls.10, processo nº2237/25, a

licença sem vencimento, por motivo de interesses particulares, concedida através da Portaria nº68/25, publicada em 28 de março de 2025.

**ANA PAULA PEREIRA ALVES**  
Secretária Municipal de Administração

Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Administração



### PORTARIA 209/25 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

#### RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Mônica Vieira Cerqueira, Matrícula nº 36/13022, Agente Comunitário, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês (s) de Licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2016/2021), com início 01 de dezembro de 2025 e término em 30 de dezembro de 2025, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 2579/2023.

**ANA PAULA PEREIRA ALVES**  
Secretária Municipal de Administração

Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública



### = PORTARIA N° 28/2025 - 24 DE NOVEMBRO DE 2025=

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**; no uso de suas atribuições legais;

**Art. 1º** - DESIGNAR, os servidores; RODRIGO DE MELLO MARQUES (PRESIDENTE), LEONILSON SOUZA SANTOS (MEMBRO), e RENATO DA SILVA SANTOS FILHO (MEMBRO) para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, Processo administrativo Nº 4366/2025, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2025 – REFERENTE AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GALÃO DE ÁGUA MINERAL (20L), PARAATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.

**Art.2º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paracambi/RJ, 24 de novembro de 2025

**HELDER PEDRO BARROS**  
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública  
Mat. 15809

Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública



### = PORTARIA N° 29/2025 - 24 DE NOVEMBRO DE 2025=

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**; no uso de suas atribuições legais;

**Art.1º** - DESIGNAR, os servidores; RODRIGO DE MELLO MARQUES (PRESIDENTE), LEONILSON SOUZA SANTOS (MEMBRO), para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, Processo administrativo Nº 859/2025, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025 – REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE ESTÁ SEDIADA A SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.

**Art.2º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paracambi/RJ, 24 de novembro de 2025.

**HELDER PEDRO BARROS**  
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública  
Mat. 15809

= PORTARIA N° 30/2025 - 24 DE NOVEMBRO DE 2025=

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA; no uso de suas atribuições legais;

**Art.1º** - DESIGNAR, os servidores; RENATO DA SILVA SANTOS FILHO (PRESIDENTE), RODRIGO DE MELLO MARQUES (MEMBRO), e LEONILSON SOUZA SANTOS (MEMBRO), Para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, Processo administrativo N° 4343/2024, TERMO DE COOPERAÇÃO N° SEI350002/011019/2024 – REFERENTE À ORDEM PÚBLICA POR MEIO DA D.O.E COORDENAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIAMILITAR ATRAVÉS DO PROEIS.

**Art.2º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paracambi/RJ, 24 de novembro de 2025

**HELDER PEDRO BARROS**  
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública  
Mat. 15809

◆◆◆  
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3113/2025

CONTRATO: 164/2025

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Forma e Cores Estamparia Industria e Comercio de Roupas LTDA

OBJETO: Aquisição de uniformes para atender a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 99.868,70 (Noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 5.558/2023.

DATA DAASSINATURA: 17/11/2025

GALILEU RAMALHO JUNIOR  
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

◆◆◆  
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3113/2025

CONTRATO: 165/2025

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Forma e Cores Estamparia Industria e Comercio de Roupas LTDA

OBJETO: Aquisição de uniformes para atender a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 3.507,50 (Três mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 5.558/2023.

DATA DAASSINATURA: 24/11/2025

GALILEU RAMALHO JUNIOR  
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

◆◆◆  
CANDIDATO DESISTENTE – EDITAL N° 02

A Prefeitura Municipal de Paracambi tornar pública a desistência do candidato convocado através do Concurso Educação Ed. 01/2024 – Edital de Convocação 06.

**ORIENTADOR EDUCACIONAL – AMPLA CONCORRÊNCIA**

ORDEM	NOME
11	CINTIA AVELAR DE MEDEIROS IMATA
15	VANIA CESAR LIMA PASSOS

Paracambi, 24/11/2025.

ANA PAULA PEREIRA ALVES  
Secretária Municipal de Administração



**25 de novembro a  
10 de dezembro**

A violência contra a mulher é uma realidade que precisa ser enfrentada por toda a sociedade. Denuncie. Peça ajuda. Você não está sozinha.

**Canais de denúncia e apoio:**

- Ligue 180 – Central de Atendimento à Mulher
- 190 – Emergência (Polícia Militar)



CEAM – Centro de Atendimento à Mulher  
9 Avenida dos Operários, 454 – Centro.  
ceam@paracambi.rj.gov.br  
(21) 2683-9176 (21) 97352-6560



Secretaria Municipal de Proteção e  
Política para Mulheres  
9 Rua Francisco Guida, 36 – Lages  
smppm@paracambi.rj.gov.br



# REFI\$ 2025

REGULARIZE SEUS DÉBITOS MUNICIPAIS!  
Aproveite até 100% de desconto  
sobre juros, multas e encargos!

**Válido até 30 de dezembro de 2025.**

- ✓ À vista: 100% de desconto
- ✓ Em até 12x: 90% de desconto
- ✓ Em até 24x: 80% de desconto
- ✓ Em até 36x: 70% de desconto
- ✓ Em até 48x: 60% de desconto
- ✓ Em até 60x: 50% de desconto

**Quem pode aderir?**  
Pessoa Física e Jurídica com débitos  
até 31/12/2024.

**Benefícios:**

- Regularização de tributos e créditos  
não fiscais
- Parcelamento em até 60 vezes
- Desconto de juros e multas

Dirija-se à Secretaria Municipal de  
Finanças e aproveite as vantagens!

